



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 11.281

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão prolatada nos autos da Apelação Cível nº 632013-6 – 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido nos protocolados sob nºs 11.895.377-0 e 11.945.344-5,

DECRETA:

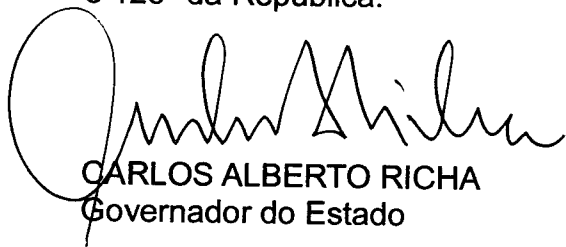
Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, ADGENANDO CAETANO ALVES, RG nº 53870317, inscrição nº 035.976-9, para exercer o cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, no município de Curitiba – Paraná.

Art. 2º A nomeação se dá em caráter definitivo.

Art. 3º O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de junho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


CARLOS ALBERTO RICHÁ
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência